



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Corenel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.628

De 14 de Abril de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um Crê-
dito Adicional Suplementar de CR\$.
750.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município -
de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municí-
pal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 750.000.000,00 (Se-
tecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), às seguintes dota-
ções orçamentárias:

07.01.4110 - 08.41.190.1.20 - Ficha 105 - CR\$ 200.000.000,00

11.04.3132 - 13.76.447.2.56 - Ficha 239 - CR\$ 250.000.000,00

11.04.4110 - 13.76.447.1.82 - Ficha 243 - CR\$ 300.000.000,00

T O T A L - CR\$ 750.000.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprova-
do no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação par-
cial da seguinte dotação orçamentária:

05 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

07 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

4110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Classif. Funcional Programática : 11.65.363.1.16

CR\$ 750.000.000,00 - Ficha 071

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia

Steven Erikson Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e Arquivada nos termos da Legislação vigente

Autógrafo nº 021/93 - Projeto de Lei nº 2.433